



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 264/2021-GP  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Artigo 124 da Lei Municipal nº 093/90;

**Considerando** o disposto no Inciso XIX do Artigo 123 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** ainda o disposto na Lei Municipal 522/2010.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido, e fazer a conversão em espécie, por motivo de doença ao Sr. **ROBERVAL ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 344, Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração.

**Artigo 2º** - A Licença de que trata o artigo primeiro é referente ao quinquênio 2015/2020 e o lançamento feito na folha de 11/2021.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2.021.*

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Santa Terezinha - MT